



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



## **PROJETO DE LEI Nº 91, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.**

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.555, de 15 de Junho de 2009, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **LEI:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.555, de 15 de Junho de 2009, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2010, alterar a atividade a seguir:

<b>AÇÕES/ PROJETOS</b>	<b>OBJETIVOS</b>
4 . Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer 06 Cultura  <b>AQUISIÇÃO E REFORMA DE LOCOMOTIVA</b> Funcional 13.392.0026.1.030  Exercício de 2010: R\$ 14.000,00	- Aquisição e Reforma de Locomotiva.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de Outubro de 2010.

  
**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



### **JUSTIFICATIVA**

*Prezado Presidente e Ilustres Edis,*

Tem o presente á finalidade de alterar a Lei Municipal nº 1.555, de 15 de Junho de 2009, alterando a Lei de Diretrizes Orçamentária referente ao exercício de 2010, criando a despesa com Código de Aplicação para Recursos Federais (FR-FEDERAL) a serem recebidos.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal